



C I B- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB- SUS/PA
------------------	---	----------------

Resolução Nº 13, de 22 de março de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 01, de 03 de março de 2017, que aprova o Projeto de Expansão de Equipe de Saúde Bucal (ESB), na Estratégia Saúde da Família São Marcos, no município de Juruti.

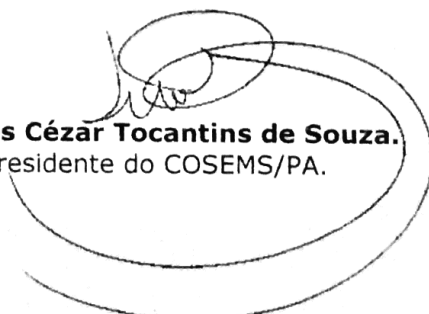
Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 02, de 03 de março de 2017, que aprova o Projeto de Expansão de Equipe de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia Saúde da Família São Marcos, no município de Juruti, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de março de 2017.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Anexo da Resolução CIB nº 13, de 22 de março de 2017.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB											
				%	COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL	% COBERTURA POPUL. TOTAL	
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II			
1503903	JURUTI	49.486	3.312	6,49%	25	7	25	5	0	1	0	0	1	0	6	0	41,83 %

- JURUTI - ESF/ESB São Marcos - Zona Urbana - Pop. Benef. 3.312 Pessoas.